



PORTARIA N° 013/2018

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, §2º da Resolução nº 019/2017 – CONSEPE, que autoriza o remanejamento das vagas preenchidas no PSELib/2018 entre os candidatos surdos ou deficientes auditivos e candidatos ouvintes;

CONSIDERANDO que não foram preenchidas todas as vagas ofertadas no PSELib/2018, Edital nº 72/2017;

CONSIDERANDO que se torna inviável para a Universidade que as vagas permaneçam ociosas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o remanejamento das vagas não ocupadas no PSELib/2018, Edital nº 72/2017, conforme o quadro abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS REMANEJADAS	AÇÃO AFIRMATIVA (ORIGEM)	AÇÃO AFIRMATIVA (DESTINO)
5	AC-OUVINTE	AC-OUVINTE
1	NDC2-OUVINTE	PPI1-OUVINTE
1	PPI1-OUVINTE	PPI1-OUVINTE
1	PPI1-PCD-DAS	PPI1-OUVINTE
2	PPI2-OUVINTE	PPI1-OUVINTE

*DAS:DEFICIENTE AUDITIVO/SURDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.


Luiz Simão Botelho Neves
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício.